

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 128/70

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º Parágrafo 1º e 2º da Lei Nº 72/66, de 31 de dezembro de 1.966:-

## DECRETA

Artigo 1º - Nomeia os seguintes senhores para comporem a JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:-

### REPRESENTANDO A PREFEITURA

EFETIVOS:- Maria Estela Guisalberte  
José Roberto Coletti  
Maria Luiza Veronese Gonzales

SUPLENTES:- José Aristeu Mendonça  
Francisco Camurci  
José Carlos Niero

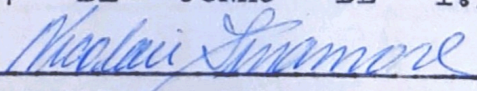
### REPRESENTANDO OS CONTRIBUINTES

EFETIVOS:- Antonio Bernardes  
Pedro Miqueletto  
Antonio Antonioli Filho

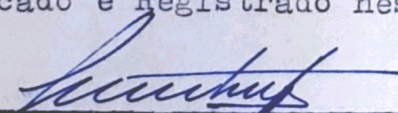
SUPLENTES:- João Tarallo  
Benedito Barbosa  
Mário Raphael Chamani

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 24 DE JUNHO DE 1.970.

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

  
\_\_\_\_\_  
EWERTON FRAGA - Secretário

data supra.